

LIVRO Nº2
REGISTRO GERAL

1º primeiro
registro
de Imóveis
e anexos

Comarca de Piracicaba
Estado de São Paulo

Matrícula
104.436

Ficha
01

19 de agosto de 2015

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.151-8

APARTAMENTO, localizado no CONDOMÍNIO LINDENBERG TIMBORIL, situado na Vila Rezende, município, comarca e 1ª. Circunscrição Imobiliária de Piracicaba/SP, com frente para a Avenida Armando Cesare Dedini, nº 146, com direito a 05 vagas de garagem, a serem definidas por sorteio, cujo empreendimento foi levado a efeito em terreno com área total de 7.139,00 m², a saber:

Apartamento	181	Área privativa (m ²)	365,490
Pavimento	18º	Área comum (m ²)	233,948
Torre	1 - TIMBÓ	Área total (m ²)	599,438
Depósito	83	Fração ideal (%)	1,0598

PROPRIETÁRIA: LAURENZA INCORPORAÇÃO SPE S.A., inscrita no CNPJ/MF nº 12.868.413/0001-71, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Rua Joaquim Floriano, nº 466, 2º andar, sala 148, Edifício Corporate, Itaim Bibi.

CADASTRO MUNICIPAL:

Setor	Quadra	Lote	CPD
32	0065	0310	807851

REGISTROS ANTERIORES:

Nº do Ato	Matrícula	Data	Ato Correspondente
R. 7	69.404	12/12/2011	Aquisição
R. 12	69.404	24/02/2012	Incorporação Imobiliária
R. 31	69.404	08/02/2013	Hipoteca
R. 183	69.404	19/08/2015	Instituição e Especificação

Protocolo nº 344.729 de 31/07/2015.


Luiz Sérgio Garrido
Escrevente

Av. 1 – 19 de agosto de 2015

REMISSÃO DE PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO

Procede-se a presente averbação para ficar consignado que em conformidade com a averbação de nº 14, na matrícula de nº 69.404, o empreendimento foi constituído com Patrimônio de afetação destinado a sua consecução.

Protocolo nº 344.729 de 31/07/2015.


Luiz Sérgio Garrido
Escrevente

Av. 2 – 19 de agosto de 2015

REMISSÃO DE HIPOTECA

Procede-se a presente averbação para ficar constando que, conforme registro de nº 31, na matrícula de nº 69.404, a atual proprietária LAURENZA INCORPORAÇÃO SPE S.A., já qualificada, deu em HIPOTECA o IMÓVEL MATRICULADO ao credor BANCO BRADESCO S.A., com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade

continua no verso

LIVRO Nº2
REGISTRO GERAL

Matrícula
104.436

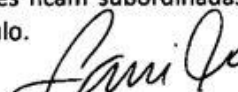
Ficha
01

Verso



Comarca de Piracicaba
Estado de São Paulo

de Deus", s/nº, Vila Yara, Osasco/SP, inscrito no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12. A hipoteca tem por finalidade garantir a obrigação de R\$ 80.000.000,00, decorrente do contrato de mútuo para construção de empreendimento imobiliário, tendo como objetivo financiar a construção do empreendimento no imóvel matriculado, cuja incorporação imobiliária está descrita no R. 12 e revalidada conforme Av. 13, da matrícula 69.404, a ser liberado em 35 parcelas mensais, sendo a primeira em data de 24/05/2012. Consta do contrato que foi fixada como data prevista para o término da obra 24/03/2015, como prazo máximo de reembolso da dívida a ser paga em prestações mensais de 36 meses, e vencimento da primeira prestação em 24/10/2015. As partes ficam subordinadas às demais cláusulas, condições e encargos constantes do título. Protocolo nº 344.729 de 31/07/2015.


Luiz Sérgio Garrido
Escrevente

Av. 3 – 19 de agosto de 2015

CADASTRO

Pelo requerimento já mencionado e de conformidade com o documento expedido pelo órgão competente do Município de Piracicaba/SP, é lavrada a presente averbação para constar que o **IMÓVEL MATRICULADO** está cadastrado no Setor 32, Quadra 0065, Lote 0310, Sublote 0018 e CPD 1588984.

Protocolo nº 344.729 de 31/07/2015.


Luiz Sérgio Garrido
Escrevente

Av. 4 - 1 de outubro de 2015

CANCELAMENTO DE HIPOTECA (Av.2)

À vista do instrumento particular datado de 24/08/2015, firmado em São Paulo/SP e por autorização expressa do credor **BANCO BRADESCO S.A.**, já qualificado, procedo o cancelamento da averbação da hipoteca lançada por transporte sob nº 2 desta matrícula, originalmente registrada sob o nº 31 na matrícula nº 69404.

Protocolo nº 346658 de 25/09/2015


Luiz Sérgio Garrido
Escrevente

R. 5 - 14 de outubro de 2015

COMPRA E VENDA

Por instrumento particular datado de 11/09/2015, firmado em São Paulo/SP, com força de escritura pública, a proprietária **LAURENZA INCORPORAÇÃO SPE S/A**, já qualificada, transmitiu por compra e venda a **FLÁVIO VIDOR DE SOUSA REIS**, brasileiro, diretor industrial, RG nº 13.576.728-3-SSP/SP, CPF/MF nº 060.506.878-03, e sua mulher **CRISTIANE MARIA DUARTE FERRARI DE SOUSA REIS**, brasileira, ecóloga, RG nº 12.172.908-4-SSP/SP, CPF/MF nº 047.571.108-47, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/1977, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Frei Estevam, nº 330, T2, apto 82, Chácara Nazareth, o **IMÓVEL MATRICULADO**, pelo valor de **R\$2.780.758,81**.

continua na ficha 02

LIVRO Nº2
REGISTRO GERAL

1º

primeiro
registro
de Imóveis
e anexos

CNS/CNJ Nº 11.151-8
Comarca de Piracicaba
Estado de São Paulo


Matrícula
104.436

Ficha
02

14 de outubro de 2015

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.151-8

Valor venal atualizado: R\$294.042,21
Protocolo nº 346660 de 25/09/2015



Emanuelle Furlan
Escrevente

R. 6 - 14 de outubro de 2015

PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA

Pelo mesmo instrumento particular de que trata o registro anterior, os atuais proprietários **FLÁVIO VIDOR DE SOUSA REIS** e sua mulher **CRISTIANE MARIA DUARTE FERRARI DE SOUSA REIS**, já qualificados, na qualidade de devedores-fiduciários, transmitiram a **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA (RESOLÚVEL)** do **IMÓVEL MATRICULADO** ao **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, com sede em São Paulo, Capital, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100, Torre Olavo Setubal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04, para garantir a dívida de **R\$1.887.700,00**. Prazo de amortização: **350 meses**. Periodicidade de reajustamento das prestações: **Mensal**. Sistema de amortização **SAC**. Data de vencimento da primeira prestação: **11/10/2015**. Valor total da prestação mensal: **R\$21.725,89**. Enquadramento do financiamento: **SFH**. Para efeito de venda em público leilão foi indicado para o imóvel o valor de **R\$2.697.000,00**, corrigido na forma estabelecida no contrato. Prazo de carência para expedição da intimação (Lei 9.514/97, Art. 26, § 2º): **30 dias** contados do vencimento da prestação em atraso. As partes contratantes ficam subordinadas às demais cláusulas constantes do título.

Protocolo nº 346660 de 25/09/2015


Emanuelle Furlan
Escrevente

Av. 7 - 4 de dezembro de 2017

CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA (R.6)

Pelo instrumento particular adiante mencionado e por autorização do credor **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, já qualificado, expressa no referido instrumento, procedo o cancelamento do registro da propriedade fiduciária lançado sob nº 6, desta matrícula.

Protocolo nº 372.417 de 28/11/2017


Jaime C. Grisotto
Escrevente

R. 8 - 4 de dezembro de 2017

COMPRA E VENDA

Por instrumento particular datado de 31/10/2017, firmado em São Paulo/SP, com força de escritura pública, os proprietários **Flavio Vidor de Sousa Reis** e sua mulher **Cristiane Maria Duarte Ferrari de Sousa Reis**, já qualificados, transmitiram por compra e venda a **VICENTE LAURIANO NETO**, brasileiro, empresário, RG 26.569.152-7-SSP/SP, CPF/MF 257.946.918-40, e sua mulher **WANESSA MELCHER LAURIANO**, brasileira, administradora de empresas, RG 28.352.205-7-SSP/SP, CPF/MF 259.876.288-65, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/1977, domiciliados em Santana do Parnaíba/SP,

continua no verso

LIVRO Nº2
REGISTRO GERAL

Matrícula
104.436

Ficha
02
Verso



Comarca de Piracicaba
Estado de São Paulo

onde residem na Alameda Nova Zelândia, nº 458, condomínio Tamboré 2, Alphaville, o **IMÓVEL MATRICULADO**, pelo valor de **R\$2.800.000,00**.
Valor venal atualizado: R\$328.706,49
Protocolo nº 372.417 de 28/11/2017

Jaime C. Grisotto
Escrevente

R. 9 - 4 de dezembro de 2017

PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA

Pelo mesmo instrumento particular de que trata o registro anterior, os atuais proprietários **VICENTE LAURIANO NETO**, e sua mulher **WANESSA MELCHER LAURIANO**, já qualificados, na qualidade de devedores-fiduciantes, transmitiram a **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA (RESOLÚVEL)** do **IMÓVEL MATRICULADO** ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº. 2.035 e 2.041, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 90.400.888/0001-42, na qualidade de credor-fiduciário, para garantir a dívida de **R\$1.992.700,00**, pagável por meio de **420 prestações mensais** e sucessivas, calculadas em conformidade com o sistema de amortização **SAC**. Correspondendo a primeira prestação a **R\$ 21.426,74**, (encargo mensal inicial), com vencimento para o dia **30/11/2017**. Para efeito de venda em público leilão foi indicado para o imóvel o valor de **R\$ 2.655.000,00**, corrigido na forma estabelecida no contrato. Prazo de carência para expedição da intimação (Lei 9.514/97, Art. 26, § 2º): **30 dias** contados da data de vencimento do encargo mensal vencido e não pago. As partes contratantes ficam subordinadas às demais cláusulas constantes do título.

Protocolo nº 372.417 de 28/11/2017

Jaime C. Grisotto
Escrevente

Av. 10 - 08 de outubro de 2018.

TRANSPORTE CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE (PROV. CG 13/2012)

Conforme Prot. Indisp. Nº 201809.2817.00615957-ia-051, cadastrado pela 4ª Vara Federal De Ribeirão Preto/SP, extraído nos Autos da Ação processo nº 00066662920174036102, **foi decretada a indisponibilidade dos bens e direitos de VICENTE LAURIANO NETO**, já qualificado.

Protocolo nº383.522 de 01/10/2018

Dayene Andrade
Escrevente

Av. 11 - 08 de novembro de 2018.

TRANSPORTE CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE (PROV. CG 13/2012)

Conforme Prot. Indisp. nº 201810.3017.00555271-ia-160, cadastrado pela 5ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, extraído nos Autos da Ação processo nº 50069965520184036182, **foi decretada a indisponibilidade dos bens e direitos de VICENTE LAURIANO NETO**, CPF/MF nº 257.946.918-40.

continua na ficha 03

LIVRO Nº2
REGISTRO GERAL

1º primeiro
registro
de Imóveis
e anexos

CNS/CNJ Nº 11.151-8
Comarca de Piracicaba
Estado de São Paulo

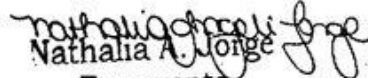
Matrícula
104.436

Ficha
03

08 de novembro de 2018

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.151-8

Protocolo nº384.616 de 31/10/2018

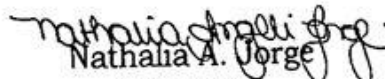

Nathalia A. Jorge
Escrevente

Av. 12 - 08 de novembro de 2018.

TRANSPORTE CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE (PROV. CG 13/2012)

Conforme Prot. Indisp. nº 201810.3017.00555271-ia-160, cadastrado pela 5ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, extraído nos Autos da Ação processo nº 50069965520184036182, foi decretada a indisponibilidade dos bens e direitos de WANESSA MELCHER, CPF/MF nº 259.876.288-65.

Protocolo nº384.616 de 31/10/2018


Nathalia A. Jorge
Escrevente

AV. 13 - 13 de janeiro de 2020

PENHORA (FRAÇÃO IDEAL DE 50%)

Título: Certidão datada de 18/12/2019, expedida pelo sistema "Penhora Online", extraída dos autos de Ação de Execução Civil - Processo nº 1008289-80.2018.8.26.0451 do 4º Ofício Cível de Piracicaba/SP e auto de penhora datado de 13/08/2019.

Protocolo ARISP: PH 000303280.

Exequente: CONDOMINIO LINDENBERG TIMBORIL, CNPJ/MF 23.409.946/0001-01.

Executados: VICENTE LAURIANO NETO, CPF/MF nº 257.946.918-40.

Natureza do ato: PENHORA.

Objeto da constrição: 50% do IMÓVEL.

Valor da ação: R\$17.203,82.

Depositários: VICENTE LAURIANO NETO.

Consta da referida certidão que a responsabilidade patrimonial foi decretada pelo MM. Juiz no processo (arts. 790 e 792 do CPC/2015), conforme decisão de 13/08/2019, constante às fls. 136 dos respectivos autos.

Protocolo nº 398.674, de 18/12/2019.

Selo Digital: 1115183310000000125352204


Vanessa C. Amstalden
Escrevente

AV. 14 - 13 de janeiro de 2020

PENHORA (FRAÇÃO IDEAL DE 50%)

Título: Certidão datada de 18/12/2019, expedida pelo sistema "Penhora Online", extraída dos autos de Ação de Execução Civil - Processo nº 1008289-80.2018.8.26.0451 do 4º Ofício Cível de Piracicaba/SP e auto de penhora datado de 13/08/2019.

Protocolo ARISP: PH 000303280.

Exequente: CONDOMINIO LINDENBERG TIMBORIL, CNPJ/MF 23.409.946/0001-01.

Executados: WANESSA MELCHER, CPF/MF 259.876.288-65.

Natureza do ato: PENHORA.

Objeto da constrição: 50% do IMÓVEL.

continua no verso

LIVRO Nº2
REGISTRO GERAL

Matrícula
104.436

Ficha
03
Verso

1º primeiro
registro
de imóveis
e anexos

Comarca de Piracicaba
Estado de São Paulo

Valor da ação: R\$17.203,82.

Depositários: WANESSA MELCHER.

Consta da referida certidão que a responsabilidade patrimonial foi decretada pelo MM. Juiz no processo (arts. 790 e 792 do CPC/2015), conforme decisão de 13/08/2019, constante às fls. 136 dos respectivos autos.

Protocolo nº 398.674, de 18/12/2019.

Selo Digital: 1115183310000000125362203


Vanessa C. Amstalden
Escrevente

R. 15 - 15 de abril de 2020

ARROLAMENTO DE BENS (Lei 9.532/97)

Conforme comunicado datado de 03/04/2020, da Delegacia da Receita Federal em Araraquara/SP, que informou estar disponível no sitio da Secretaria da Receita Federal do Brasil na internet, a requisição nº 20.00.00.51.22, após a respectiva baixa, procede-se a presente para constar que o imóvel de propriedade do sujeito passivo VICENTE LAURIANO NETO, CPF/MF 257.946.918-40, já qualificado, foi ARROLADO nos termos do artigo 64 da Lei Federal 9.532/97.

Protocolo nº 401.765, de 09/04/2020.

Selo Digital: 1115183E1000000019669020X

Escrevente Responsável: Vanessa Amstalden

Assinatura do Escrevente Impressor:


Jakeline A. de Souza
Escrevente

AV. 16 - 01 de março de 2021

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

Título: Requerimento datado de 17/02/2021, firmado em São Paulo/SP, disponibilizado no sistema "Ofício Eletrônico" da ARISP sob o protocolo nº IN00620550C, acompanhado da guia de ITBI devidamente recolhida e demais documentos apresentados.

Ato/Negócio jurídico: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE (conclusão do procedimento disciplinado pelo art. 26 da Lei Federal 9.514/1997 sem purgação da mora).

Objeto da consolidação: 100% do IMÓVEL.

Beneficiário da Consolidação da Propriedade: BANCO SANTANDER BRASIL S/A, já qualificado.

Condições: O credor-fiduciário a favor do qual foi consolidada a propriedade deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/1997.

Requisitos para futura transmissão do imóvel: I) **Leilão público positivo:** Em caso de arrematação do imóvel em leilão extrajudicial público positivo, do respectivo título de transmissão deverá consignar expressamente os dados do leilão, tais como o valor, data, local da arrematação, dados do leiloeiro oficial, etc. II) **Leilão público negativo:** Caso restem negativos os leilões extrajudiciais públicos realizados, para viabilizar o registro de transmissão do imóvel necessária a prévia

continua na ficha 04

LIVRO Nº2
REGISTRO GERAL

1º primeiro
registro
de imóveis
e anexos

CNS/CNJ Nº 11.151-8
Comarca de Piracicaba
Estado de São Paulo

Matrícula
104.436

Ficha
04

01 de março de 2021

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.151-8

averbação dos leilões negativos mediante requerimento do credor fiduciário instruído com cópias autenticadas das publicações dos leilões e dos autos negativos assinados por leiloeiro oficial, acompanhados de prova da efetiva notificação/comunicação do devedor de que trata o §2º-A do art. 27 da Lei Federal 9.514/1997. III) **Direito de preferência do devedor fiduciante:** Em caso de exercício do direito de preferência do devedor fiduciante de que trata o §2º-B do art. 27 da Lei Federal 9.514/1997, do respectivo título de transmissão por compra e venda deverá ficar consignado expressamente essa hipótese.

Valor venal atualizado: R\$ 425.828,20.

Valor base para cálculo do ITBI: R\$ 3.049.822,97.

Protocolo nº 392.839, de 11/07/2019.

Selo Digital: 111518331000000029316321Q

Escrevente Responsável: Nathalia Angeli Jorge

Assinatura do Escrevente Impressor:


Jakeline A. C. de Souza
Escrevente

AV.17 - 20 de abril de 2021

CANCELAMENTO DE ARROLAMENTO DE BENS (R. 15)

Título/Documento: Requisição nº 21.00.00.62.74, datada de 02/04/2021, expedida na cidade de Santos/SP, pela Receita Federal do Brasil.

Objeto da Averbação: Cancelamento de **ARROLAMENTO DE BENS** constante do R. 15, desta matrícula.

Protocolo nº 413.565, de 12/04/2021.

Selo Digital: 1115183E1000000030897821P

Escrevente Responsável: Ana Claudia F. Jordão

Assinatura do Escrevente Impressor:


Jakeline A. C. de Souza
Escrevente

AV. 18 - 26 de abril de 2021

CANCELAMENTO DE PENHORAS (AVERBADA SOB O Nº 14)

Título: Ofício datado de 05/04/2021, expedido nos autos de Ação de Execução de Título Extrajudicial - processo nº 1008289-80.2018.8.26.0451 da 4ª Vara Cível da Comarca de Piracicaba/SP.

Objeto da averbação: **CANCELAMENTO DE PENHORA.**

Atos objetos dos cancelamentos: **AVERBAÇÃO NÚMERO 14.**

Sentença que determinou o cancelamento: Sentença datada de 05/04/2021, transitada em julgado.

Valor base de cálculo relativo ao cancelamento da penhora: R\$17.203,82.

Protocolo nº 413.681, de 15/04/2021.

Selo Digital: 111518331000000031082321Y

Escrevente Responsável: Vanessa Amstalden

Assinatura do Escrevente Impressor:


Jakeline A. C. de Souza
Escrevente

continua no verso

LIVRO Nº2
REGISTRO GERAL

Matrícula
104.436

Ficha
04
Verso

1º

primeiro
registro
de Imóveis
e anexos

Comarca de Piracicaba
Estado de São Paulo

AV. 19 - 26 de abril de 2021

CANCELAMENTO DE PENHORAS (AVERBADA SOB O Nº 13)

Título: Ofício datado de 05/04/2021, expedido nos autos de Ação de Execução de Título Extrajudicial - processo nº 1008289-80.2018.8.26.0451 da 4ª Vara Cível da Comarca de Piracicaba/SP.

Objeto da averbação: CANCELAMENTO DE PENHORA.

Atos objetos dos cancelamentos: AVERBAÇÃO NÚMERO 13.

Sentença que determinou o cancelamento: Sentença datada de 05/04/2021, transitada em julgado.

Valor base de cálculo relativo ao cancelamento da penhora: R\$17.203,82.

Protocolo nº 413.681, de 15/04/2021.

Selo Digital: 11151833100000031082421W

Escrevente Responsável: Vanessa Amstalden

Assinatura do Escrevente Impressor:


Jakeline A. C. de Souza
Escrevente

AV.20 - 14 de maio de 2021

LEILÕES NEGATIVOS (ARTIGO 27 DA LEI FEDERAL 9.514/1997)

Título/Documentos: Requerimento datado de 27/04/2021, firmado em São Paulo/SP.

Objeto da averbação: LEILÕES NEGATIVOS (ARTIGO 27 DA LEI FEDERAL 9.514/1997).

Datas dos leilões: 1º leilão público realizado em 12/04/2021 e 2º leilão público realizado em 19/04/2021, o auto respectivo, subscrito pelo leiloeiro oficial Alexandre Travassos, matriculado na JUCESP sob o nº 951.

Observação: Foram apresentados os comprovantes de entrega das notificações de que trata o artigo 27, §2º-A, da Lei Federal 9.514/1997, entregues no endereço do imóvel (Avenida Armando Cesare Dedini, nº 146, AP 181, CD Linderberg Timbo, Nova Piracicaba, Piracicaba/SP).

Protocolo nº 414.134, de 27/04/2021.

Selo Digital: 11151833100000031735621S

Escrevente Responsável: Ana Claudia F. Jordão

Assinatura do Escrevente Impressor:


Diogo Marques
Escrevente

Av. 21 - 21 de maio de 2021

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE (PROV. CG 44/2019)

Título/Documento: Requerimento firmado em São Paulo/SP em 13/05/2021 e Levantamento Judicial da Indisponibilidade objeto do protocolo nº 202105.1217.01543195-MA-890 de 12/05/2021 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens.

Objeto da Averbação: Cancelamento de Indisponibilidade.

Averbação Cancelada: 10.

Observações: Tendo em vista a presente averbação, a prenotação 414810 que

continua na ficha 05

LIVRO Nº2
REGISTRO GERAL

1º

primeiro
registro
de imóveis
e anexos

CNS/CNJ Nº 11.151-8
Comarca de Piracicaba
Estado de São Paulo

Matricula
104.436

Ficha
05

21 de maio de 2021

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.151-8


originou o levantamento da indisponibilidade foi cancelada nesta data.

Protocolo nº 414.893, de 14/05/2021.

Selo Digital: 1115183310000000319555210

Escrevente Responsável: Nathalia Angeli Jorge

Assinatura do Escrevente Impressor:


Leandro S. de Camargo
Escrevente

Av. 22 - 11 de março de 2022

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE (PROV. CG 44/2019)

Título/Documento: Requerimento firmado em São Paulo/SP e Levantamento Judicial da Indisponibilidade objeto do protocolo nº 202203.0316.02034816-MA-930 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens.

Objeto da Averbação: Cancelamento de Indisponibilidade.

Averbação Cancelada: 11 e 12.

Observação: Tendo em vista a presente averbação, a prenotação nº 427114 que originou o levantamento da indisponibilidade foi cancelada nesta data.

Protocolo nº 427.148, de 04/03/2022.

Selo Digital: 111518331000000041460722P

Escrevente Responsável: Nathalia Angeli Jorge

Assinatura do Escrevente Impressor:


Diego Marques
Escrevente